



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br



### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de reforço de rede com a substituição do transformador trifásico de 30KVA para 75KVA, com troca de parte do cabo de baixa tensão e instalando cruzeta de 3m e 10 espaçadores de 0,5m da baixa tensão.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando que durante a obra do Posto de Saúde houve a instalação de infraestrutura elétrica nova para instalação de ares condicionados, bebedouros elétricos, novas tomadas e iluminação. A ampliação da potência instalada prevista para a sala de vacina não poderá ser atendida pela estrutura elétrica existente. Buscando solucionar esse problema, é necessário a contratação da empresa especializada para efetuar o serviço de reforço de rede.

Considerando que a substituição do transformador trifásico de 30KVA para 75 KVA deve ser feita de forma a manter o edifício atendido com energia sem o desligamento ou qualquer outra intercorrência. Desta forma optou-se pela troca de parte do cabeamento de baixa tensão e instalação de cruzetas. O município de Rodeiro, como responsável pelo Posto de Saúde e Sala de Vacinação, deve fazer a regularização de toda a nova estrutura.

Considerando que a empresa Energisa Minas Rio – Distribuidora de Energia S.A, CNPJ 19.527.639/001/58, é a única concessionária de Energia do município e entornos, conforme faz prova dos documentos anexos aos autos, caracterizando assim a inviabilidade de competição;

Considerando que a empresa ofertou proposta no valor total de R\$ 8.821,31 (oito mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), conforme informado no Art. 104 da Resolução 1000/21 um dos critérios de gratuidade de parte da obra de reforço de rede com a substituição do transformador trifásico de 30KVA para 75KVA, com troca de parte do cabo de baixa tensão e instalando cruzeta de 3m e 10 espaçadores de 0,5m da baixa tensão enquadrando no critério de participação financeira do consumidor.

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br



Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo contratação de empresa para prestação de serviço de reforço de rede com a substituição do transformador trifásico de 30KVA para 75KVA, com troca de parte do cabo de baixa tensão e instalando cruzeta de 3m e 10 espaçadores de 0,5m da baixa tensão, pelo valor total de R\$ 8.821,31 (oito mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), a ser prestada pela empresa Energisa Minas Rio – Distribuidora de Energia S.A, CNPJ 19.527.639/001/58, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Rodeiro, 27 de agosto de 2024.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**